



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO INTERIOR DE SÃO ROQUE  
ESCOLA ESTADUAL LAERCIO SURIM

AVENIDA IVO MARIO ISAAC PIRES Nº 5011-PQ AGRESTE

VARGEM GRANDE PAULISTA - SP.

TEL. 2658-8316.

**EDITAL PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO – APRENDER JUNTOS 2022**

A direção da EE.Laercio Surim - Região de São Roque, em conformidade com a Resolução Seduc 13/2022 e Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1 /2022, comunica que aos docentes Professores de Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia aos docente inscrito no processo de atribuição de classes e aulas 2022 e aos docentes candidatos à contratação inscritos no processo seletivo de atribuição de classes e aulas 2022 (Banco de Talentos), que haverá seleção e atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação – Aprender Juntos, de acordo com as informações dispostas neste edital.

**I- DAS VAGAS**

ESCOLA	MUNICÍPIO	TURMA	PERÍODO	QUANTIDADE DE AULAS
EE. Laércio Surim	Vargem Grande Paulista	6ºA	TARDE	28
		6ºB		
		6ºC		
		6ºD		

**II - DAS INSCRIÇÕES**

Os docentes interessados poderão ser inscrever diretamente na escola através do e-mail: [e924313a@educacao.sp.gov.br](mailto:e924313a@educacao.sp.gov.br) no período de 06/05/2022 a 10/05/2022.

**III - DOS REQUISITOS**

Ser docente Professor de Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e atender ao seguinte perfil:

1 - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

2 - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

3 - Ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de suas necessidades;

4 - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

#### **IV - DA CARGA HORÁRIA**

Especificar a carga horária semanal de aulas de acordo o plano aprovado de cada escola. Se o edital for conjunto, especificar também a somatória das aulas existente no bloco de escolas.

#### **V - DA FUNÇÃO**

O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

O professor do Projeto de Reforço e Recuperação, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI, de que trata a Lei Complementar 1.164 de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012.

A atuação do docente no Projeto de Reforço e Recuperação deverá ser organizada de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes, durante as aulas regulares, atuando em conjunto com o professor regente da classe ou componente curricular.

O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens resultantes das atividades de reforço e recuperação deverão ser periodicamente registrados pelos docentes e sistematicamente acompanhados pelos gestores e professores que integram os Conselhos de Classe/Ano/Série, realizados ao final de cada bimestre e ano letivo.

#### **VI - DA ENTREVISTA E ATRIBUIÇÃO**

A entrevista e atribuição das aulas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

##### **1 - Entrevista**

Escola Estadual Laercio Surim, 11/05/2022 a partir das 14h.

##### **2 - Atribuição**

12/05/2022

Vargem Grande Paulista, 05 de maio de 2022.

  
Olivia Z. Campos  
RG. 23.826.878-0  
Diretor Escola